



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 309 Livr. 02 Folha 22 de 05/06/84 H. 08:00 horas	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADOR DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS -PDS		

Em Sessão
 02/06/84

PROJETO DE LEI Nº 31 /84, DE 04/06/84.

"Dá denominação ao Hospital Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Hospital Municipal a ser implantado nesta cidade denominar-se-á HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de junho de 1.984.

Dr. Wanderlei Farias Santos
 Vereador - PDS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 31/84

Autor: Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS
SANTOS-PDS.

A matéria em apreço não apresenta ilegalidade ou inconstitucionalidade, razão porque o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferece PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de junho de 1.984.

Ver. MARIO CLAUDIO MEDEIROS
Presidente

Ver. DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. CICERO ADALBERTO NASCIMENTO
Membro

